

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2009

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.983.068,50	0,00
Pessoal Ativo	7.261.494,28	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	670.823,40	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	50.750,82	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (I I)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.983.068,50	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		7.983.068,50
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		325.049.471,56
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		2,46
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %		19.502.968,29
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70 %		18.527.819,88

FONTE: Sistema de Administração Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMOSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º Quadrimestre de 2009

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	140.000.839,58	81.935,42
Pessoal Ativo	138.034.838,96	52.240,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.752.445,38	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	213.555,24	29.695,22
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	7.546.282,84	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	3.322.605,08	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	3.700.290,52	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	523.387,24	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	132.454.556,74	81.935,42
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		132.536.492,16

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	325.049.471,56
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100	40,77
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54,00 %	175.526.714,64
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %	166.750.378,91

FONTE: Sistema de Administração Orçamentário, Financeiro e Contábil

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.